



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Boudade -

CMI Ofício nº 887/2021

Ibitinga, 15 de setembro de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA
ANA ARRAES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
BRASÍLIA – DF

Assunto: ENVIA DECRETO LEGISLATIVO 261, DE 14 SETEMBRO DE 2021

Excelentíssimo Presidente;

De conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, envio a sua Excelência cópia do Decreto Legislativo n.º 261, de 14 de setembro de 2021, que apreciou o Parecer do Tribunal de Contas sobre as contas do município de Ibitinga-SP, referente ao exercício de 2019, acompanhado da ata da Sessão Legislativa Ordinária em que foi votado, a fim que possa tomar conhecimento do inteiro teor do mesmo.

Atenciosamente,


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 888/2021

Ibitinga, 15 de setembro de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA
CONSELHEIRA CRISTINA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
SÃO PAULO – SP

Assunto: ENVIA DECRETO LEGISLATIVO 261, DE 14 SETEMBRO DE 2021

Excelentíssimo Presidente;

De conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, envio a sua Excelência cópia do Decreto Legislativo n.º 261, de 14 de setembro de 2021, que apreciou o Parecer do Tribunal de Contas sobre as contas do município de Ibitinga-SP, referente ao exercício de 2019, acompanhado da ata da Sessão Legislativa Ordinária em que foi votado, a fim que possa tomar conhecimento do inteiro teor do mesmo.

Atenciosamente,


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 889/2021

Ibitinga, 15 de setembro de 2021.

**A SUA EXCELÊNCIA
MARCELO ZACCARO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
ARARAQUARA – SP**

Assunto: ENVIA DECRETO LEGISLATIVO 261, DE 14 SETEMBRO DE 2021

Excelentíssimo Presidente;

De conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, envio a sua Excelência cópia do Decreto Legislativo n.º 261, de 14 de setembro de 2021, que apreciou o Parecer do Tribunal de Contas sobre as contas do município de Ibitinga-SP, referente ao exercício de 2019, acompanhado da ata da Sessão Legislativa Ordinária em que foi votado, a fim que possa tomar conhecimento do inteiro teor do mesmo.

Atenciosamente,


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 890/2021

15Ibitinga, 00 de setembro de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA
DR. SILVIO BRANDINI BARBAGALO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
IBITINGA — SP

Assunto: ENVIA DECRETO LEGISLATIVO nº 261, DE 14 SETEMBRO DE 2021

Excelentíssimo Promotor;

De conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, envio a sua Excelência cópia do Decreto Legislativo n.º 261, de 14 de setembro de 2021, que apreciou o Parecer do Tribunal de Contas sobre as contas do município de Ibitinga-SP, referente ao exercício de 2019, acompanhado da ata da Sessão Legislativa Ordinária em que foi votado, a fim que possa tomar conhecimento do inteiro teor do mesmo.

Atenciosamente,


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 891/2021

CÓPIA

Ibitinga, 15 de setembro de 2021.

Recebido por: Maíra Paschoal

A SUA EXCELENCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISITICA DE
IBITINGA – SP

Data: 17/09/21

Maíra Paschoal


Ass.

Assunto: ENVIA DECRETO LEGISLATIVO 258, DE 10 AGOSTO DE 2021

Excelentíssima Prefeita;

De conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, envio a sua Excelência cópia do Decreto Legislativo n.º 261, de 14 de setembro de 2021, que apreciou o Parecer do Tribunal de Contas sobre as contas do município de Ibitinga-SP, referente ao exercício de 2019, acompanhado da ata da Sessão Legislativa Ordinária em que foi votado, a fim que possa tomar conhecimento do inteiro teor do mesmo.

Atenciosamente,


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

